



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2022/2025

De 25 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1558/2025, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	<u>46.000,00</u>
(0014) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	46.000,00
04.122.0004.2.015	MAN. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	<u>17.000,00</u>
(0023) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>137.000,00</u>
(0026) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	122.000,00
(0027) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>20.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



220.000	Ensino Fundamental	
(0056) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>100.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0128) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
10.301.0037.2.043	MAN. DO PROG. DE AGENTES COMUN. ACS	<u>5.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0165) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>10.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0209) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>128.000,00</u>
110.000	Geral	
(0244) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	112.000,00
(0252) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	16.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	<u>9.000,00</u>
110.000	Geral	
(0259) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	9.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO AGRICULTURA E MAN. ESTRAD.	<u>112.000,00</u>
110.000	Geral	
(0275) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	112.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0038.0.001	PASEP-PROG. DE FORM. DO PATR. SERV. P.	<u>50.000,00</u>
110.000	Geral	
(0334) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Total		634.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de novembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças